



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00732/2014

14/11/2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do **PA nº 02875/2014**, resolve:

**I - REMOVER**, a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - **Seção Judiciária do Estado da Paraíba**, para as Subseções Judiciárias indicadas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c a Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal, com base no resultado dos **Editais de Remoção Interna nºs 10 e 12/2014-SJ/PB**;

**II** - Os efeitos destas remoções serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na Vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal;

**III - CONCEDER** 10 (dez) dias de trânsito aos referidos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

**Analista Judiciário - Área Judiciária:**

. **GUILHERME CASTRO LÔPO**, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Guarabira;

. **ALESSANDRA GADELHA RIBEIRO DE BARROS**, da Subseção Judiciária de Sousa para a Subseção Judiciária de Monteiro.

**Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal:**

. **RODRIGO FARIAS DE MOURA REZENDE**, da Subseção Judiciária de Guarabira para a sede daquela Seccional, em João Pessoa;

. **RACHEL GRISI FERREIRA**, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Guarabira;

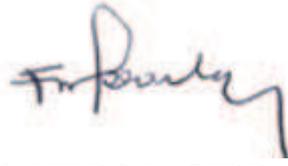
. **ELIEZIA DE FÁTIMA XAVIER DE ARAÚJO MARINHO**, da Subseção Judiciária de Patos para a Subseção Judiciária de Monteiro.

**Técnico Judiciário - Área Administrativa:**

. **ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA**, da Subseção Judiciária de Campina Grande para a sede daquela Seccional, em João Pessoa;

. **VÂNIA KARINA MANGUEIRA MARTINS COUTINHO**, da Subseção Judiciária de Patos para a Subseção Judiciária de Campina Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Wildo Lacerda Dantas', with a red circular stamp or mark behind it.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE